



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBÁ
GABINETE DO PREFEITO**

LEI MUNICIPAL Nº 1.914/05

Dá nova denominação de Travessa e dá outras providências.

SÉRGIO DIOZÉBIO BARBOSA – Prefeito Municipal de Amambá – MS.,
faço saber que em sessão ordinária realizada no dia 25.04.05 a Câmara
Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º Fica denominada “Travessa Raul de Souza Bueno”, a atual
Travessa “A”, situada na Vila Mangay, em nossa cidade.

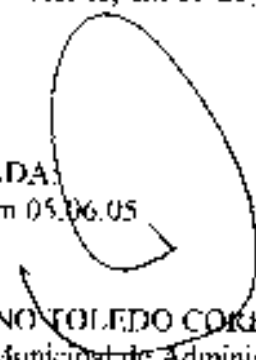
Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 15 de junho de 2005.



SÉRGIO DIOZÉBIO BARBOSA
Prefeito Municipal



REGISTRADA
Publicada em 05.06.05

CRISTINO TOLEDO CORRÊA
Secretário Municipal de Administração